

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: CILNET COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04.127.856/0001-83

VALOR: R\$ 1.079,88

OBJETO: Contratação de 100 (MEGAS) MBPS para o Núcleo Catavento, localizado à Rua Barão de Campinas, nº 407 - Centro - Amparo/SP, atualmente sem Provedor de Internet, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado havendo acordo entre as partes.

Amparo, 01 de agosto de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Júnior
Secretário Municipal de Saúde

